



EDITAL Nº 23/2009

Alvará de Loteamento Nº 1/2007

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de licenciamento de loteamento nº 1/2007 em nome de Custódio Jorge, Paulo Nuno Martinho Jorge e Maria Eugénia Martinho Jorge Felício com os números fiscais de contribuinte 101305451, 178267074 e 138784744, respectivamente que titula a aprovação da operação de loteamento de parte do prédio para construção urbana, sito em Altos Montijos, da freguesia de Azinhaga, concelho de Golegã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o nº 1033/20000728, e inscrito na matriz predial urbana sob parte do artigo 1319, da respectiva freguesia, confrontando do Norte com Estrada da Serrada Grande, do Sul com Estrada para Mato Miranda, do Nascente com Câmara Municipal de Golegã e do Poente com Ricardo Sanches Figueiredo.

A operação de loteamento e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2007, respeitam o disposto no Plano Director Municipal, e apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo, as seguintes características:

Área total do prédio: 9.620,00m²

Área do prédio a lotear: 8.183,00m²

Área da parcela sobranete: 1437,00m²

Área dos Lotes: 6.595,00m²

Área de cedências: 1.588,00m²

Área total de Implantação: 2.055,00m²

Área total de Construção: 2.455,00m²

Nº de pisos: 2

Número de Lotes: 11

Número de Fogos: 11

Tipo de Utilização: Habitação





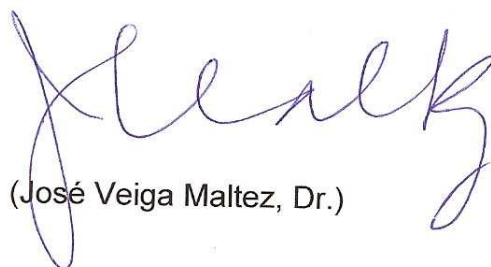
Para a conclusão das obras de Urbanização foi fixado o prazo de 12 meses Taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas e compensações, já liquidada à Câmara Municipal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e correspondente Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município.

De acordo com a escritura de permuta datado de 29 de Março de 2007, serão cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio privado os lotes 8, 9, 10 e 11, para a realização das infraestruturas por parte desta autarquia, pelo que não será prestada caução.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público, 1.588,00m² de terreno, sendo 650,28m² destinados a passeios e estacionamento e 937,72m² área de zona verde, conforme planta que constitui o anexo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro.

O Presidente da Câmara



(José Veiga Maltez, Dr.)

